PORTARIA Nº 386, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
30/10/2024
Secretaria municipal de Comunicação

"Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R$ 4.580,57 de servidor e dá outras providências. "

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos n° 5594165-42.2024.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 31811/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º – Regulamentar, a adequação do vencimento base da servidora **GILZENE ROMEIRO ALVES DE LACERDA**, ocupante do cargo de Professora com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2024 no valor de R$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022